

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuímos a **Emenda Aditiva nº 1**, de autoria dos vereadores Cláudio Tolentino, Maurilo Marcelino Tomaz e Tim Maritaca, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG nº 1/2017 que “Acrescenta o art. 77-A à Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva e dá outras providências”, de autoria de todos os edis que compõem a Câmara Municipal de Cláudio/MG, à vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – relatora “suplente” pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e vereadores: Heitor de Sousa Ribeiro – relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Fernando Tolentino – relator “suplente” pela Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano e Geny Gonçalves de Melo – relatora pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 17/2017.

Cláudio (MG), 17 de agosto de 2017.

CLÁUDIO TOLENTINO

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 17/2017

MAURILO MARCELINO TOMAZ

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – Relatora “suplente” CLJR

Heitor de Sousa Ribeiro – Relator CFFO

Fernando Tolentino – Relator CAPHTIPU

Geny Gonçalves de Melo – Relatora CE – Portaria nº 17/2017